



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 193/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 151/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de manutenção preventiva, conserto e calibração de aparelhos odontológicos, além da aquisição de peças para os mesmos;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade do conserto das autoclaves e seladora, com o objetivo de garantir a efetiva esterilização dos demais equipamentos, bem como a manutenção preventiva e a calibração dos equipamentos, a fim de garantir a segurança e o cumprimento das exigências da vigilância sanitária;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação do referido serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	01	Serv.	Manutenção corretiva de duas autoclaves, da seladora e manutenção preventiva e calibração do eletrocardiógrafo da Unidade Básica de Saúde Central	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
02	02	Unid.	Mola	R\$ 18,00	R\$ 36,00
03	01	Unid.	Chave fim de curso	R\$ 98,00	R\$ 98,00
04	04	Unid.	Selo de segurança	R\$ 28,00	R\$ 112,00
05	01	Unid.	Resistência	R\$ 240,00	R\$ 240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

06	01	Unid.	Termostato	R\$ 145,00	R\$ 145,00
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.986,00</b>

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12 - [ Fundo Municipal de Saúde ]

0010.0301.0025 - [ PROGRAMA SAÚDE BUCAL PSB ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

370 260070006404 Atenção Básica – PSB

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 33.200.698/0001-48, com vistas à prestação de serviço de manutenção preventiva, conserto e calibração de aparelhos odontológicos, além da aquisição de peças para os mesmos, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 18 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**